

O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº353/2023

AUTOR: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

Senhor Presidente

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

26/10/2023

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de infraestrutura, mostrando a necessidade de fazer calçada/acostamento na avenida carazinho até o loteamento Morada do Sol.

JUSTIFICATIVA

Esta via não possui acostamento e calçada, desta forma, os pedestres, sobretudo estudantes e crianças, que necessitam transitar por ela são obrigados a dividir espaço com vários veículos, o que é um grande risco para acidentes. Diante disso, solicita-se que sejam tomadas as devidas providências o mais breve possível, a fim de garantir maior segurança à população desta região. Se caso o município não dispuser de recursos para fazer esse acostamento para as pessoas transitarem com mais segurança neste percurso, que seja feita o encostamento de cascalho que não seja barrento, de aproximadamente 1 metro e meio a 2 metros, para que as pessoas tenham opção de trafegarem a pé ou de bicicleta com mais segurança. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 02 de outubro de 2023.

Adriano
ADRIANO LAURINDO DA SILVA
Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reses Elias Bueno de Souza Anilton Silva de Moura
Vereador Vereador Vereador

Paulo C. Trindade Willian M. Batista (Bicudo) Jubio G. M. de Moraes-Jubinha
Vereador Vereador Vereador

Jose A. da Silva (Nego) Ivan Martins da Silva Sebastião N. de Oliveira-Curica
Vereador Vereador Vereador

Ednaldo *FRAGAS* Ednaldo Fragas da Silva- Quatizinho

Vereador